

Número 13  
Maio  
2003  
ISSN 0874-9698

# pretextos

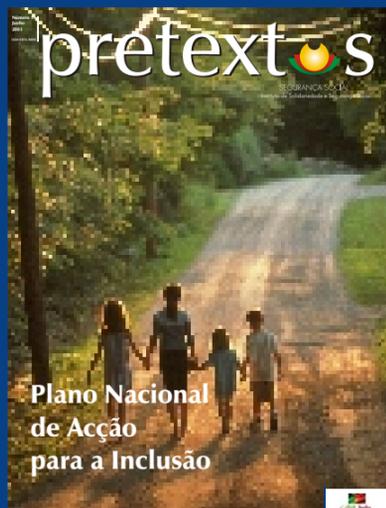
SEGURANÇA SOCIAL  
Instituto de Solidariedade e Segurança Social



## Sistemas de Protecção Social

8 de Maio Dia da Segurança Social

PRÓXIMO  
NÚMERO



## A Pretextos tem futuro

O ciclo da edição da Pretextos continua e renova-se, agora sob um outro tecto, - o Instituto de Solidariedade e Segurança Social .

É justo dizer-se, porque se reconhece, o interesse e utilidade desta revista, inovadora nas áreas da Acção Social e Desenvolvimento Social, preenchendo um vazio, de escritos e notícias em que estão envolvidos tantos agentes quer públicos quer privados. Por outro lado importa sublinhar a sua qualidade e actualidade nos temas que seleccionou e tratou ao longo dos seus 12 números editados.

O ISSS pretende manter a Pretextos e se possível fazê-la evoluir, quer nos temas a abordar, dado que o campo de intervenção do Instituto é mais alargado, quer na participação para a sua elaboração quer no tratamento dos vários assuntos.

O tema deste número da Pretextos é disso exemplo, até porque a sua edição coincide com ao Dia Nacional da Segurança Social.

No entanto o coração da revista centrar-se-á nas questões da intervenção social, do desenvolvimento local, da inserção, da acção social e das problemáticas emergentes que carecem de medidas e políticas integradas desenhadas na base do conhecimento e reconhecimento das necessidades sociais.

A revista Pretextos foi e quer continuar a ser um espaço e "pretexto" de participação alargado de debate e de discussão de temas, concorrendo assim à medida das suas possibilidades para a informação e formação dos agentes que no quotidiano trabalham para uma sociedade-cidadã em que todos tenham lugar e participem.

Ficamos abertos a sugestões e propostas de temas reconhecidos com interesse. Queremos no próximo ano alargar os nossos públicos e chegar mais longe, perto de outros que estão interessados nestas matérias.

Queremos ser uma janela aberta, recebendo e dando na mesma medida. Por isso todos somos importantes na vida da Pretextos.

Contamos com uma equipe motivada uma parte da qual já envolvida nas edições anteriores que vai continuar a trabalhar activa e entusiasticamente no novo tempo da revista.

Sabemos que o futuro é em boa parte construído por nós, está nas nossas mãos e nas nossas vontades.

*Por isso, estamos certos que a Pretextos tem futuro.*

Maria Joaquina Madeira  
Vogal do Conselho Directivo do  
do Instituto de Solidariedade e Segurança Social



SEGURANÇA SOCIAL

### Edição

Instituto de Solidariedade  
e Segurança Social

Rua Castilho nº 5 - 3º  
1250-066 Lisboa  
Tel.: 21 318 49 00 - Fax: 21 318 49 55  
e.mail: isss-castilho@seg-social.pt

Distribuição  
Gratuita

Tiragem  
20.000 Exemplares

Projecto Criativo  
Comunica/VLRF-Design

CTP, Impressão e Acabamento  
Soctip

ISSN 0874-9698

Depósito Legal  
nº. 154 679/2000

As opiniões expressas nos artigos não  
reflectem necessariamente as do editor.

### Desenvolvendo...

·Promover e Proteger: quando a acção é conjugada no plural.....	4
·Plano estratégico da Acção Social 2004-2006.....	6
·A Segurança Social perante o desafio do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência .....	8
·Um novo modelo de relacionamento com o cidadão .....	10
·Regulamentação da Lei de Bases .....	12

### Reportagem/Tema de Fundo

"... Uma nova Segurança Social..." ·Ministro da Segurança Social e do Trabalho.....	14
--	----

### Desenvolvendo...

·Cooperação e desenvolvimento social.....	16
·Linha Nacional de Emergência Social.....	18
·Plano Nacional de Acção para a Inclusão: ponto de situação .....	19

### Notícias

·Ano Europeu das Pessoas com Deficiência-2003 - O Início da Mudança .....	20
--	----

### Entrou em Vigor

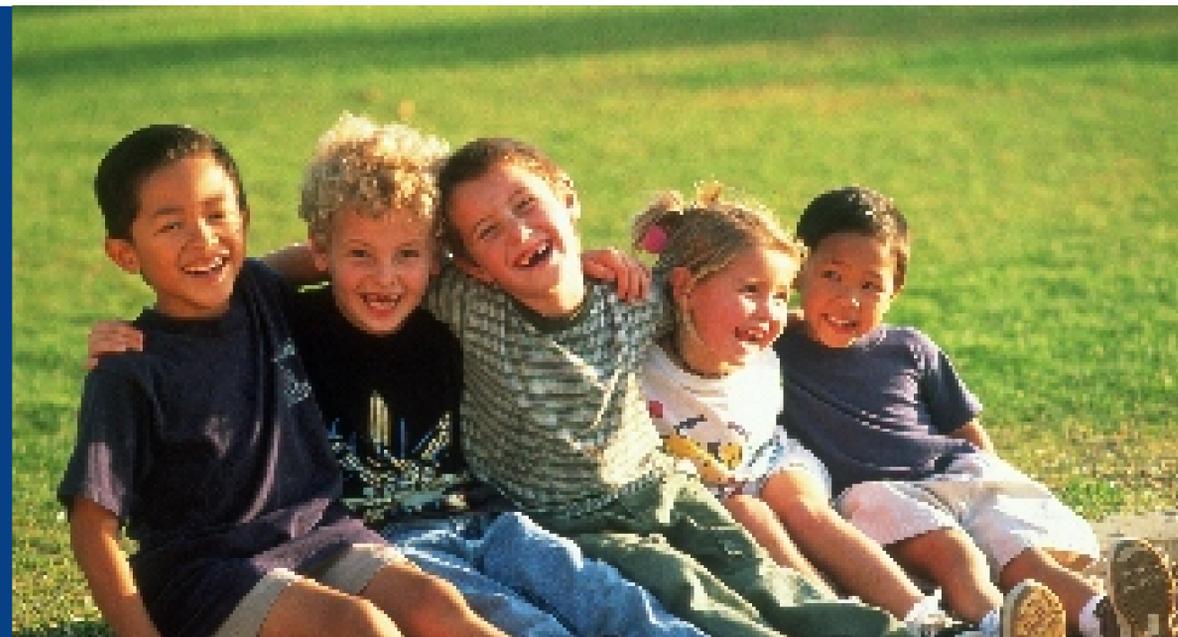
·Legislação Publicada nos meses de Dezembro de 2002, Janeiro, Fevereiro e Março de 2003.....	22
---	----

### Tome Nota

·Bibliografias Temáticas.....	23
·Sites .....	24
·Novidades Editoriais .....	25

ISSS gostava de lhe dizer que .....	27
-------------------------------------	----

# "Promover e proteger: quando a acção é conjugada no plural..."



*A imagem social da infância tem vindo a alterar-se ao longo dos séculos. Inicialmente imiscuída na vida adulta, sem nada que a distinguisse a não ser a vulnerabilidade física própria dos primeiros tempos de vida, até aos nossos dias, onde cada vez mais adquire autonomia enquanto "grupo" com direitos e necessidades próprias, alvo das maiores atenções sociais e políticas.*

Sandra Alves  
Departamento de Protecção  
Social de Cidadania  
Instituto de Solidariedade  
e Segurança Social

Paralelamente, também se verificaram mudanças na estrutura da família, associadas sobretudo à sua perda de exclusividade enquanto agente de socialização: novas organizações familiares, novas funções e papéis parentais onde nem sempre criança e pais se (re) encontram da melhor forma. A par de todas estas mutações, os próprios instrumentos legislativos e políticos passaram a perspetivar a criança enquanto cidadão de pleno direito, com direitos sociais e civis próprios.

No nosso país, a intervenção junto de crianças e jovens em risco foi durante muito tempo pautada por um Modelo Proteccionista que apresentava uma só estratégia de resposta para as diversas problemáticas e que relegava para segundo plano os direitos fundamentais dos menores, não dando espaço para que participassem activamente no seu processo de mudança.

Uma vez ratificada por Portugal a Convenção dos Direitos da Criança em 1990<sup>(1)</sup>, torna-se necessária a harmonização da legislação doméstica relativa à protecção da criança, com uma nova perspectiva de direitos e responsabilidades. Entram, assim, em vigor em 2001 a Lei Tutelar Educativa

(LTE)<sup>(2)</sup> e a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)<sup>(3)</sup>, que passam a constituir o novo suporte de intervenção com áreas de responsabilidade distintas e claramente definidas: a intervenção tutelar educativa (a cargo do sistema de justiça) dirigida aos menores entre os 12 e os 16 anos com prática de facto qualificado pela lei como crime e a protecção de crianças e jovens em perigo (a cargo do sistema da segurança social) que visa a promoção dos direitos e a protecção das crianças e os jovens em situação de perigo.

Centradas na unidade familiar, mas tendo em atenção o interesse superior da criança, tanto a Convenção dos Direitos da Criança, enquanto declaração de cariz universal, como a LPCJP, enquanto lei doméstica àquela conforme, defendem nos seus postulados o princípio da não separação entre crianças e seus pais, acautelando-se as situações de total insegurança para a sua integridade e bem-estar.

Igualmente, na LPCJP, é seriamente defendida a intervenção adequada a cada situação de perigo podendo esta intervir na vida criança da e da sua família "na medida do que for

estritamente necessário a essa finalidade."<sup>(4)</sup> Reforça, assim, a responsabilização da família na assumpção dos seus deveres para com a criança e o jovem, bem como a aplicação de medidas que permitam a continuidade da criança no seu meio familiar.<sup>(5)</sup>

Nesta perspectiva, não podemos nem devemos esquecer que no nosso país são cerca de 13000 as crianças e jovens que se encontram separadas das suas famílias, vivendo em estruturas de acolhimento institucional e familiar, pelo que se torna urgente repensar novas e renovadas formas de intervenção junto das famílias enquanto agentes privilegiados e prioritários de socialização e em estratégias que actuem directamente no cerne das problemáticas que motivam estas separações.

Aliás, resultados de investigações e de práticas nacionais e internacionais mais recentes confirmam o facto de que a constituição de parcerias activas onde todos os interventores das áreas da saúde, educação e acção social actuam em conjunto na abordagem sistémica da família, contribui francamente para o seu melhor desempenho na interacção com a criança.

Esta estratégia conjunta vai no sentido da acção defendida por Bronfenbrenner<sup>(6)</sup> em que a família se encontra apoiada num banco de 3 pernas (saúde, educação e acção social); se uma perna está partida ou é mais curta do que as outras, o suporte não pode ser estável e a estrutura tende a entrar em colapso.

Perante esta realidade indiscutível, desenham-se imediatamente algumas linhas de acção prioritárias que deverão encabeçar as nossas estratégias de intervenção com estas crianças e jovens:

- Envolver urgentemente toda a comunidade e todos os serviços na sinalização precoce de situações de risco, accionando os mecanismos legais que garantam o direito à cidadania;
- Apoiar iniciativas locais, de proximidade, que prevejam a participação das crianças e jovens e suas famílias, enquanto agentes do seu próprio processo de mudança, por forma a capacitá-los para tomar iniciativas e assumirem responsabilidades;

• Investir fortemente em Programas de desenvolvimento das competências parentais, enquanto medida viabilizante

da funcionalidade das famílias, e porque, afinal ser pai não constitui tarefa fácil...

- Incentivar a concessão de apoios para a autonomia de vida a jovens institucionalizados ou não, como forma de garantir a sua integração social plena;
- Criar novos recursos e/ou respostas inovadoras que desbloqueiem e dinamizem o funcionamento do sistema de acolhimento: dizer não à permanência das crianças e jovens durante anos em instituição!
- Criar condições de acesso realmente incentivadoras para as famílias de acolhimento, mas ao mesmo tempo, definir critérios de selecção sérios e consistentes;
- Garantir a remodelação das respostas institucionais existentes, valorizando a adopção de modelos educativos coerentes e a constituição de equipas multidisciplinares com formação adequada para intervir junto de crianças e jovens em perigo.

Nesta perspectiva, são efectivas mudanças de rota que cabe à sociedade em geral e aos interventores sociais em

particular, provocar, tornando-se vital não dar lugar à intervenção tradicional e estática que apenas minimize os problemas e não encare de frente o contexto que os proporciona, que só intervenha curativamente e não pela prevenção.

#### NOTAS:

<sup>1</sup> Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de Setembro.

<sup>2</sup> Lei n.º 166/99, DR I Série-A, 215 (14-09-1999) 6320-6351.

<sup>3</sup> Lei n.º 147/99, DR I Série-A, 204 (01-09-1999) 6115-6132.

<sup>4</sup> Cfr. Alínea e), artigo 4.º da LPCJP.

<sup>5</sup> Cfr. Alíneas f) e g), artigo 4.º da LPCJP.

<sup>6</sup> Op. cit. in TOMISON Adam M. e POOLE, Liz, 2000.

#### Bibliografia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE (1999), Reforma do Direito de Menores, Lisboa, Marca D'água.

SAMPAIO, Daniel (1997), A Cinza do Tempo, Lisboa, Caminho.

TOMISON Adam M. e POOLE, Liz (2000), Preventing Child Abuse and Neglect: findings from an Australian audit of prevention programs, Melbourne, Australian Institute of Family Studies, National Child Protection Clearinghouse.

WINTERSBERGER, Helmut (1994), Children and Society, Strasbourg, Conseil de l'Europe, CDPS III.8 (94) 9.

Lei n.º 147/99, DR, I Série-A, 204 (01-09-1999)

Lei n.º 166/99, DR, I Série-A, 215 (14-09-1999)

Resolução da Assembleia da República n.º 20/90 (12-09-1990)

# Plano Estratégico da Acção Social 2004-2008

Fátima Fonseca Ribeiro  
Assessora Principal  
Direcção-Geral da Solidariedade  
e Segurança Social



## SEGURANÇA SOCIAL

• 1. "Para a elaboração de um Plano Estratégico da Acção Social, a cinco anos, sustentado por um diagnóstico da realidade actual em matéria relevante para esta área", foram convidados a apresentar propostas seis centros de investigação.

Foi salientado pelos candidatos, como muito positivo e relativamente raro no contexto nacional, a procura, por parte dos decisores, de um aprofundamento científico que informe e suporte as opções políticas que vierem a ser tomadas.

• 2. Segundo as "Especificações" estipuladas para o referido concurso, que resultaram de um trabalho conjunto de representantes do ISSS e ex-IDS, DGSSS e Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento (DEPP), constituem objectivos do Plano Estratégico a apresentar:

- Definir as prioridades na intervenção em função das problemáticas existentes e emergentes;
- Definir as prioridades em termos de estruturas e meios para a intervenção nomeadamente no que respeita a serviços e equipamentos a desenvolver;
- Definir as prioridades de qualificação das equipas e dos profissionais intervenientes.

• 3. O prazo de execução deste trabalho é de seis meses (Abril a Setembro de 2003), devendo, no seu termo, serem entregues os seguintes produtos finais:

- Diagnóstico da realidade actual relevante para a intervenção em Acção Social;
- Plano Estratégico para a Acção Social a cinco anos;
- Metodologia a adoptar para a actualização do Plano durante a primeira fase (cinco anos) e fases seguintes.

• 4. Na elaboração deste Plano Estratégico deverá ser tomada em consideração a articulação com outros Planos e Programas em desenvolvimento ou em preparação, nomeadamente, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), Plano Nacional de Emprego (PNE), Programa Rede Social, Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais, Plano Nacional para o Envelhecimento.

• 5. Os serviços do MSST com responsabilidade nesta matéria disponibilizarão uma Equipa Técnica multidisciplinar, de oito elementos, que assumirá o acompanhamento da execução técnica do trabalho. A participação nesta Equipa Técnica de Acompanhamento que, em si mesma, constitui uma condição facilitadora para a adequação e concretização do trabalho a desenvolver, proporcionará, aos Técnicos envolvidos, uma oportunidade de aprofundamento de conhecimentos em matéria de planeamento e um envolvimento com o Plano Estratégico em elaboração, que desejavelmente, deveriam ser depois "estrategicamente" rentabilizados, a nível de cada organismo, na elaboração dos futuros Planos Anuais e, desde logo, no Plano para 2004.

• 6. Na verdade, por muito conseguido que possa vir a ser o futuro Plano Estratégico, não há dúvida de que a sua concretização e operacionalização passa pelos Planos de Actividades para os anos de 2004 a 2008, sem o que não poderá ser mais do que um documento interessante.

Por esta razão, haverá que criar desde já condições para que desse importante instrumento, de que a Acção Social vai dispor pela primeira vez, se possa tirar o máximo partido. Um passo fundamental consistirá no que possa ser feito no sentido de mobilizar e responsabilizar os elementos e as estruturas que contribuem, aos diferentes níveis, para o planeamento em acção social, desde as equipas locais aos serviços centrais.

# A Segurança Social perante o desafio do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência

Susana Pereira  
Departamento de Protecção Social de Cidadania  
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

## *O Ano de 2003 representará, seguramente, um ano de mudança no que toca à política da Deficiência em Portugal.*

Por um lado, a decisão do Conselho da União Europeia de decretar 2003 como Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, dedicado ao aprofundamento de políticas, à promoção da igualdade de oportunidades e ao reforço do exercício da cidadania, permitirá, em toda a Europa e especialmente em Portugal, dar ênfase a uma área que necessita de um investimento sério e de uma reflexão profunda. Por outro lado, a nova Lei de Bases da Segurança Social, aprovada em Dezembro passado, dará o mote para uma reforma consistente do sistema, que se pretende mais adaptado aos desafios e às mutações da sociedade contemporânea.

Este Ano apresenta-se, assim, como uma ocasião única para dar início a uma revolução de mentalidades e comportamentos relativamente à diferença. Apesar dos progressos e das conquistas que as pessoas com deficiência têm alcançado, sobretudo na última década, ainda há um longo caminho a percorrer. A vida quotidiana destas pessoas é constante e inexplicavelmente interrompida por barreiras e preconceitos de toda a espécie, que, no século XXI, não gostaríamos que persistissem.

Neste sentido, a construção de um sistema mais humanizado, mais próximo e atento às necessidades dos cidadãos, mais equilibrado e livre de preconceitos e discriminações, capaz de apoiar as pessoas com deficiência na preparação da sua "auto-determinação" e na condução do processo de mudança, traduzem, simultaneamente, o contributo, o compromisso e o desafio da reforma da Segurança Social na área da deficiência.



As diferentes iniciativas ligadas ao Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, que têm vindo a realizar-se por todo o país, demonstram o empenho das organizações e dos serviços na promoção dos direitos e da participação das pessoas com deficiência. Contudo, é absolutamente necessário alcançar e envolver novos públicos, através de acções de sensibilização direccionadas àqueles que, aparentemente, nada têm a ver com esta problemática. A sensibilização da comunidade e dos agentes locais, das pessoas com deficiência e suas famílias, dos técnicos e do tecido empresarial, das crianças e dos jovens constitui, aliás, um dos domínios prioritários do Ano Europeu, numa tentativa de alargar e reforçar a discussão em torno da temática, conseguindo que o combate à discriminação dos direitos das pessoas com deficiência passe a ser preocupação de todos nós, porque uma sociedade moderna exige a partilha de responsabilidades.

Se o Ano Europeu pretende desbravar novos caminhos e lançar desafios para o futuro, a implementação da Lei de Bases da Segurança Social aprofunda este espírito, apostando numa perspectiva mais inclusiva em relação às pessoas com deficiência. Princípios

essenciais, tais como o da discriminação positiva, que, através de acções diferenciadas, favorece as pessoas com deficiência, o da inserção social que visa uma intervenção activa, preventiva e personalizada na eliminação das causas de marginalização e exclusão e o da subsidiariedade social que reconhece a importância das pessoas, suas famílias e instituições na construção de um sistema mais justo, são reforçados na Lei de Bases da Segurança Social e prometem melhores condições e maior capacidade de resposta às necessidades e expectativas das pessoas com deficiência.

Cada vez mais os diversos organismos públicos são chamados a cooperar, trabalhando em conjunto na concepção e implementação de soluções integradas, essenciais para assegurar que o processo de habilitação se concretize numa intervenção global, contínua e coerente. A existência de serviços próximos dos cidadãos, que promovam o diálogo interinstitucional para a resolução dos problemas das pessoas e das suas famílias, evitando intervenções desarticuladas e sectoriais, é uma preocupação essencial nos nossos Serviços. Na tentativa de melhorar o atendimento e

o acompanhamento das pessoas com deficiência, o ISSS, o SNRIPD e a DGSSS criaram recentemente um grupo de trabalho para a criação de um modelo de Centro de Apoio às Pessoas com Deficiência. Esta resposta, ainda em fase de preparação, será crucial para a racionalização dos meios e recursos existentes e constituirá uma forma inovadora e eficaz de celebrar o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência.

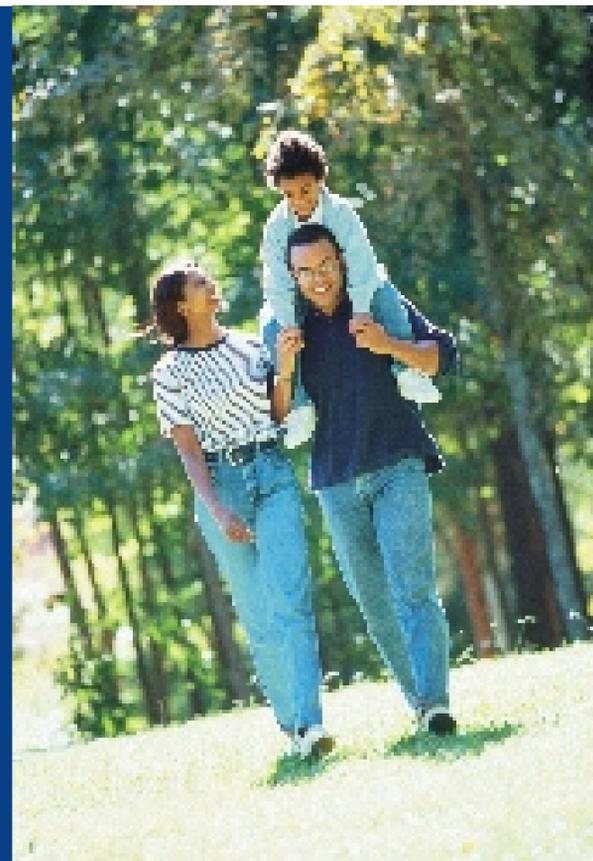
Dentro do espírito da nova Lei de Bases, alicerçada no desenvolvimento social das funções do Estado, a Segurança Social pretende, ainda, reforçar o acesso à rede nacional de serviços e equipamentos sociais, valorizando as respostas no meio familiar e diferenciando, positivamente, as instituições, as famílias com baixos recursos e as situações de exclusão e vulnerabilidade sociais.

Para a população com deficiência, e no âmbito dos serviços e equipamentos destinados ao atendimento da população adulta, destacam-se os Centros de Actividades Ocupacionais e os Lares Residenciais. Apesar de já existir, em todo o país, uma cobertura razoável de Centros de Actividades Ocupacionais, na verdade continuam a ser em número insuficiente. O envelhecimento da população com deficiência, fenómeno hoje abordado numa perspectiva multidimensional, e a falta de outro tipo de respostas para onde possam ser encaminhados adultos que não conseguiram uma integração profissional estável, fazem dos CAO uma resposta de longa permanência, cujo alargamento é uma prioridade para a Segurança Social. Igualmente, o aumento do número de Lares Residenciais, previsto como meta no Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2001-2003, constitui outra das preocupações da Segurança Social, já que as estruturas existentes estão lotadas e a esperança de vida da população tem vindo a aumentar.

A promoção da qualidade dos serviços prestados pelos equipamentos da rede nacional, assim como a formação contínua de técnicos e outro pessoal que trabalha na área da deficiência, são outras iniciativas, estas já em curso, que decerto contribuirão para o aumento da qualidade de vida das pessoas com deficiência e para uma sociedade socialmente mais justa.

# Um Novo Modelo de Relacionamento com o Cidadão

Carlos Anjos  
Vogal do Conselho Directivo  
do Instituto de Solidariedade e Segurança Social



## UMA NECESSIDADE EVIDENTE

A actividade económica em geral, com especial ênfase no sector privado, é caracterizada por sistemas concorrenciais extremamente agressivos, onde os grupos alvo das organizações (Clientes, Utilizadores e Beneficiários) se tornam mais exigentes, fazendo valer os seus direitos, quer pelo poder negocial, quer pela globalização e democratização do acesso à informação.

Os clientes querem; *melhores produtos - acessíveis, competitivos e adaptados às suas necessidades; melhor informação - sobre os produtos e acesso à sua aquisição; maior rapidez - de acesso e informação; serviços de venda/atendimento - profissionalizados com locais acessíveis e funcionais.*

Face ao crescente nível de exigência dos clientes e intensidade da concorrência o sector privado evoluiu, implementando modelos de relacionamento que visam o fortalecimento da seguinte cadeia de valor de relacionamento:

**CAPTAR > SATISFAZER > FIDELIZAR** (retenção)

os seus clientes aos produtos e serviços, baseando-se em estratégias de serviço ao cliente e promoção do conceito de valor acrescentado percebido.

A evolução dos modelos de relacionamento desenvolvidos no sector privado, veio criar novas referências na qualidade da prestação de serviço público, potenciando novos padrões de exigência dos cidadãos e empresas, baseados em atributos de - maior conveniência, disponibilidade, flexibilidade, comodidade e rapidez de atendimento.

### • A cadeia de valor do Relacionamento

No sector público onde não se faz sentir as pressões dos modelos concorrenciais do sector privado, a cadeia de valor do relacionamento com o cidadão desenvolve-se em três fases:

- **APROXIMAÇÃO** - Adequação às necessidades dos utentes
- **OPTIMIZAÇÃO** - Prestação de "mais e melhor" Serviço Público
- **SATISFAÇÃO** - Aumento da satisfação dos utentes

Urge que todos os prestadores de serviço público, reconheçam esta cadeia de valor e invistam em novos modelos e práticas de relacionamento com os cidadãos e empresas.

### • A necessidade de um novo Modelo de Relacionamento

A evolução do valor percebido da variável "tempo" exige maior rapidez no serviço ao Cliente, com pressão na implementação de novas formas de relacionamento, assentes na integração das novas tecnologias de comunicação com a rede de atendimento tradicional (rede presencial/Serviços locais de atendimento).

A Segurança Social evoluirá para a diversificação dos canais de contacto, através da simplificação e aumento da eficácia dos contactos.

A implementação de um *Contact Center* multicanal que integre meios de contacto como: telefone, email, fax, correio e *web-colaboration*, permitirá o alcance dos seguintes objectivos

- Diversificar canais de contacto
- Transferir "tráfego" do atendimento presencial
- Reduzir custos médios unitários por contacto
- Aumentar a rapidez e eficácia dos contactos
- Modernizar e reforçar a imagem da Segurança Social
- Aumentar a confiança na instituição
- Aumentar a satisfação dos cidadãos
- Aproximar os utentes da Segurança social.

### • Uma única rede de relacionamento baseada em canais complementares e integrados

Pretende assim a Segurança Social, intensificar os esforços para a implementação de um modelo integrado de relacionamento, que permita articular um conjunto de canais alternativos (telefone, email, web, fax, etc.) com o atendimento presencial realizado nos postos de atendimento da Segurança Social, reduzindo o número de clientes que actualmente se deslocam a estes últimos para assuntos que poderiam facilmente ser resolvidos à distância.

A reorganização do serviço de atendimento passa por criar uma imagem de uma Segurança Social mais forte e coerente, que tem uma única voz na resolução dos problemas dos seus clientes (contribuintes e beneficiários).

Os principais benefícios que a Segurança Social retirará de um modelo desta natureza são:

### • Melhoria da qualidade do atendimento e promoção da satisfação dos clientes:

- Mais rápido e eficaz atendimento dos clientes;
- Melhoria na gestão das reclamações (indicadores nacionais de não-conformidade);
- Avaliação contínua do desempenho nos serviços prestados nos diferentes canais, com base em indicadores de gestão do atendimento;
- Criação de ambiente de proactividade, através de campanhas de esclarecimento e informação institucional;
- Diminuição do tempo de pagamento de prestações;
- Melhoria da eficácia e eficiência dos serviços prestados.

### • Rentabilização dos serviços e meios disponíveis e redução de encargos:

- Maior valorização dos recursos de atendimento;
- Mais rápido acesso à informação para a organização de processos e tomada de decisão;
- Maior partilha da informação entre os diversos organismos.

# Regulamentação da Lei de Bases

*A Nova Lei de Bases constitui um ponto de partida fundamental para uma reforma consistente e humanista da Segurança Social*

Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social

**O Programa do XV Governo Constitucional elegeu, como uma das principais prioridades, o reforço da justiça social e a garantia da igualdade de oportunidades aos cidadãos, na prossecução dos quais assumiu particular relevo a reforma global do sistema de segurança social, iniciada com a aprovação da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro.**

Neste novo quadro legal dá-se expressão pública a um novo edifício de protecção social, cuja arquitectura integra o sistema público, o sistema de acção social e o sistema complementar, enunciando-se, paralelamente, um conjunto de princípios e medidas a desenvolver e concretizar na respectiva regulamentação, por forma a garantir a construção de um sistema coerente e articulado, com respeito pelos princípios do justo equilíbrio entre direitos e deveres sociais e da sustentabilidade geracional da segurança social pública.

Constituem vectores primordiais do sistema:

- O desenvolvimento dos diferentes pilares da segurança social, assumindo-se, inequivocamente, a complementaridade, concretizada através de regimes legais, contratuais e esquemas facultativos.

- A promoção de uma sociedade com maiores responsabilidades sociais e de uma cultura de partilha de riscos, através da corresponsabilização social do Estado, das empresas e das famílias.

- A introdução de critérios de diferencialidade positiva, designadamente na flexibilização e modulação das prestações, em função de factores de natureza familiar, social, laboral e económica.

Por outro lado no reconhecimento da importância que assumem hoje as estruturas gestionárias e os sistemas de informação que as suportam, quer na garantia dos direitos dos cidadãos, pela atempada atribuição das prestações, quer na eficácia da cobrança das contribuições e no combate à fraude e evasão

contributiva, a Lei estabelece, de forma inovadora, a existência de um sistema de informação que sujeita a uma identificação única e nacional as pessoas singulares e colectivas que se relacionem com o sistema de segurança social.

Para a implementação, de um projecto regulamentador com esta amplitude, foi definido um plano estratégico, que identifica as áreas de intervenção, o respectivo grau de prioridade definido pelo Governo e a metodologia de operacionalização, que se concretiza na constituição de grupos de trabalho, intersectoriais, potenciando-se, também desta forma, uma visão

Uma reforma sustentável a longo prazo, prudente, gradual, equilibrada, coerente e visível<sup>(1)</sup>.



É neste contexto, que se encontram já em acção diversos grupos de trabalho, no quadro da adequação da protecção social aos novos princípios enformadores do sistema, no âmbito do desemprego, dos encargos familiares, da doença, da maternidade e da deficiência.

Insere-se, igualmente, nesta fase prioritária da regulamentação, a revisão do regime jurídico das pensões, na perspectiva da conjugação da pensão parcial com trabalho parcial, bem como a revisão do regime sancionatório, e a criação do sistema complementar, em que coexistem diferentes patamares para efeitos de contribuições e respectivos benefícios.

No âmbito da acção social que, nesta Lei, pela primeira vez se consagra como um sistema, as prioridades centraram-se na:

- Concepção e definição do quadro geral da acção social, no qual se desenvolvem os respectivos princípios orientadores, se estruturam as suas modalidades e se identificam as formas de relacionamento e apoio do Estado às iniciativas dos particulares.

- Regulamentação do acesso às respostas sociais e do seu funcionamento, com destaque para a introdução de indicadores de qualidade.

- Revisão do regime do licenciamento, fiscalização e inspecção das iniciativas das entidades privadas com fins lucrativos, promovendo a agilização de procedimentos e a eficácia dos mecanismos de articulação.

- Definição de um novo modelo de cooperação entre a segurança social e as IPSS, que valorize factores de

diferenciação positiva e de incentivo da qualidade, de acordo com os objectivos e metodologia já definidos no Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais.

A metodologia estabelecida para o processo de regulamentação, através da segmentação por áreas específicas, poderia conduzir à elaboração de diplomas dispersos, sem garantia da unidade e coerência exigíveis a um sistema integrado. Para obviar a esse constrangimento foi constituído um Grupo de Ligação e Coordenação Geral com a missão de assegurar a harmonização e compatibilização dos projectos e medidas propostas pelos vários grupos e subgrupos sectoriais.

O projecto de regulamentação da Lei de Bases constitui um desafio que vai congrega os contributos de todos os que trabalham na segurança social e que vão ser chamados a participar, ou na fase da sua concepção, ou posteriormente, nos diferentes momentos da sua implementação.

NOTAS:

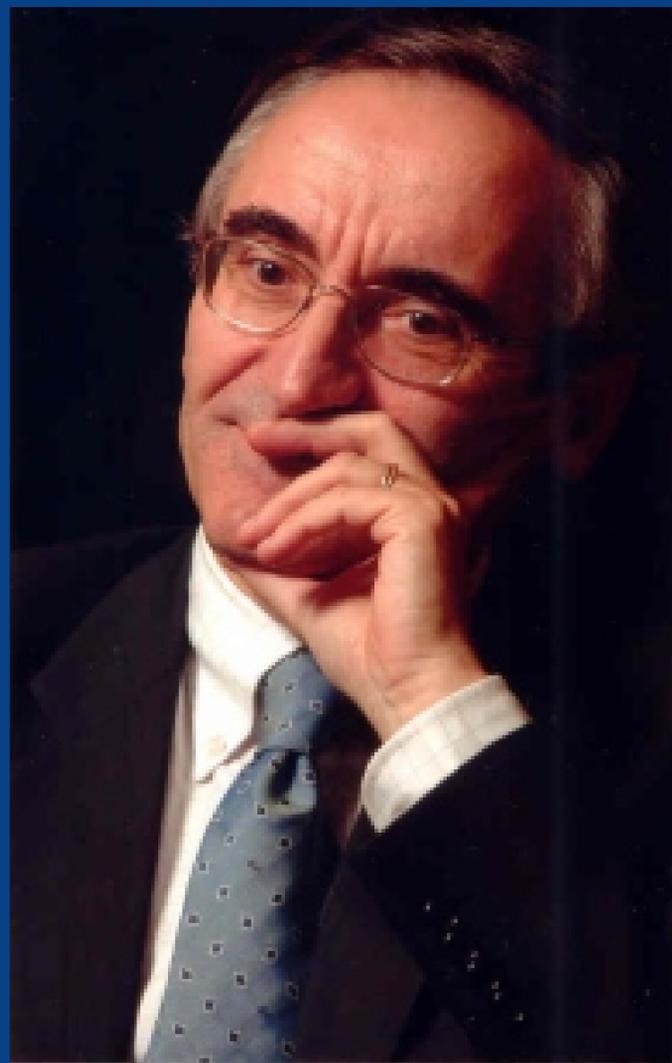
<sup>1)</sup> Palavras do MSST na apresentação do Programa do XV Governo Constitucional na Assembleia da República nas áreas da segurança social, do trabalho e da família.

Todos num esforço conjunto de construção de um sistema de segurança social para as sociedades de hoje.

# "...uma nova Segurança Social..."

António Bagão Félix  
Ministro da Segurança Social e do Trabalho

A Segurança Social de hoje enfrenta muitos desafios, e seria difícil elencá-los todos. O primeiro será, certamente, o de uma nova Segurança Social que, sabemos, luta contra adversários poderosos, dos quais um é o imobilismo tão enraizado sociológica e politicamente em certas expressões de ser português. Contra esse imobilismo lutaremos e a nova Lei de Bases da Segurança Social é já um reflexo de que há que mudar alguma coisa, mas mudar seriamente e não apenas para que fique tudo na mesma.



Um segundo desafio é o da qualidade e da excelência. Muito importante, quando a Segurança Social certamente é o sector da administração que mais incide sobre os dez milhões de portugueses. Não há excepções. Desde o berço até à sepultura, todos estamos envolvidos nesta odisséia que sempre é trabalhar na Segurança Social, em nome dessas pessoas.

Um terceiro desafio é o da gestão e da produtividade dos meios que estão ao nosso alcance. Meios financeiros sempre escassos para necessidades sempre ilimitadas da população portuguesa e da construção da justiça social. Meios técnicos e tecnológicos. Meios organizativos. E, sobretudo, meios humanos porque o que distingue cada vez mais as organizações, não é o dinheiro, não são os computadores, são as pessoas. São as pessoas que fazem o sucesso ou o insucesso das organizações e a Segurança Social, como é óbvio, não pode fugir à regra.

Também enfrentamos um desafio importante, bem difícil neste momento de restrições, mas que na Segurança Social é decisivo no futuro: o desafio do rejuvenescimento - etário, geracional, de qualificações.

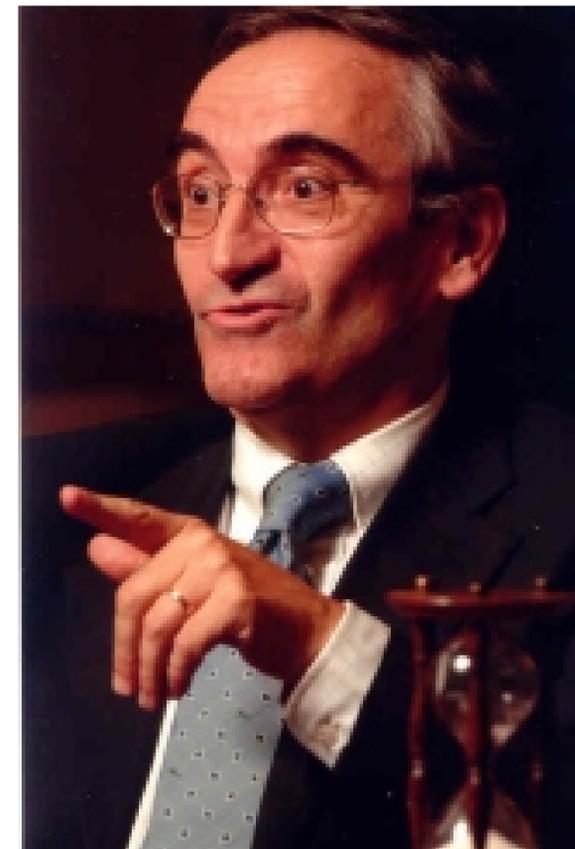
A Segurança Social tem pessoas de grande valia técnica, mas temos que reconhecer, com alguma preocupação, que é necessária essa renovação geracional, a aposta em novos valores, pessoas jovens que possam continuar a construir esta grande "Arca de Noé" que é a Segurança Social.

Aliás, não é por acaso que eu digo "Arca de Noé". Alguém já disse que o Titanic foi construído por profissionais, enquanto a "Arca de Noé" foi construída por amadores. De facto, nós podemos ter ao nosso serviço todas as tecnologias, como as tinha, na altura, o Titanic. No entanto, foi ao fundo. A "Arca de Noé" não era suportada por sofisticadas tecnologias, mas foi feita com amor, com afecto, com persistência, com utopia, com visão, com solidariedade, com pontes e não muros entre as pessoas, e, por isso, ela continua a subsistir no nosso imaginário.

Portanto, o primeiro convite é para que possamos continuar todos - desde o Ministro até ao mais humilde funcionário na administração da Segurança Social - a construir esta grande "Arca de Noé" que é agora, no século XXI, não apenas a preservação da "espécie", mas a constante e incessante melhoria das condições de vida dos portugueses.

Não é tempo para procurar seleccionar responsabilidades. Todos temos responsabilidades nas coisas boas e nas coisas menos boas que a Segurança Social tem. Estamos muito habituados a procurar encontrar culpados. Em vez de culpados procuremos encontrar soluções.

Procuremos encontrar o remédio para as dificuldades que atravessamos, partindo do princípio que a soberania, também aqui, pertence aos cidadãos. É para eles que



trabalhamos e é neles que está a medida da nossa eficiência e o teste do nosso sucesso pelo seu grau de satisfação.

Por outro lado, há um aspecto que gostaria que fosse reforçado no próximo futuro que é o do primado dos resultados sobre os procedimentos. Muitas vezes incorremos nesse "autismo" de olharmos muito para os procedimentos, para as normas internas e olharmos pouco para o exterior e para as pessoas que esperam as nossas tarefas e que esperam das nossas acções bons resultados.

Ao mesmo tempo é bom não esquecermos que a Segurança Social sendo solidariamente reparadora e indemnizatória, tem cada vez mais de se afirmar enquanto preventiva e antecipatória em relação às disfunções e aos problemas sociais.

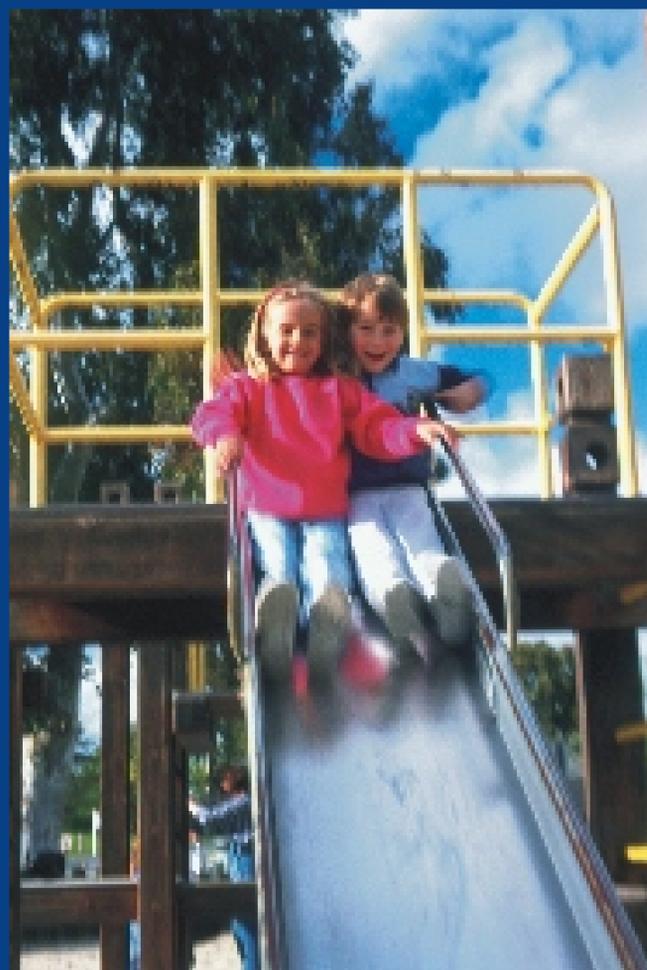
Certamente que temos de corrigir muitas coisas, e corrigir ajuda sempre, mas mais do que corrigir o que ajuda é encorajar. Vamos todos encorajarmo-nos uns aos outros no sentido de procurar perceber que, como dizia Séneca, "longo é o caminho através de normas e de regulamentos e de regras, curto e eficaz é através do exemplo". Só através do exemplo, de nosso exemplo, do meu exemplo, do exemplo de todos nós, poderemos construir uma melhor Segurança Social.

Contarão todos com o esforço do Governo para continuarmos esta cruzada, esta construção da "Arca de Noé" na Segurança Social.

# Cooperação e Desenvolvimento Social

Cristina Fanguero  
Instituto de Solidariedade  
e Segurança Social

*O exercício da Acção Social é da directa responsabilidade do Estado que, de forma a assegurar o seu desenvolvimento, coopera com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as Misericórdias e as Mutualidades, disponibilizando, mediante a celebração de acordos, financiamento e outros apoios, nomeadamente técnicos, tendo em vista a expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços.*



Em Janeiro de 2003, o universo da cooperação registou um total de 11.731 acordos que abrangeram 371.386 cidadãos com um custo global mensal de 60.676.483 euros nas áreas de intervenção da infância e juventude, família e comunidade, invalidez e reabilitação e população idosa, conforme quadro que se segue.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO				
Área de Intervenção	Número de Acordos	Número de Utentes Abrangidos	Custo por áreas / Mês (Euros)	%
Infância e Juventude	5013	217.305	27.271.408	44,9%
Família e comunidade	871	5.187.018	6.538.435	10,8%
Invalidez e Reabilitação	470	12.387	4.462.824	7,4%
População Idosa	5377	136.506	22.403.816	36,9%
<b>TOTAL</b>	<b>11.731</b>	<b>371.386</b>	<b>60.676.483</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados retirados do sistema SIF/SAP. Janeiro de 2003.

No seguimento desta colaboração foram celebrados, a 7 de Março do ano corrente, entre o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas os Protocolos de Cooperação para 2003. A comparticipação financeira previstas nestes Protocolos corresponde, em 2003, a uma actualização de 2.75% face ao ano anterior. A partir de 2004 e até 2006, o acréscimo da comparticipação será definido anualmente, tendo em consideração os montantes de referência do Protocolo de 1999, e a inflação que se vier a verificar em 2003, sem prejuízo de novas formas de financiamento decorrentes de um novo Programa também assinado no mesmo dia, denominado Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais.

Este Programa tem como finalidade "garantir aos cidadãos o acesso a serviços de qualidade adequados à satisfação das respectivas necessidades, de forma co-responsável, por via dos acordos de cooperação celebrados entre os serviços da segurança social e as instituições particulares de solidariedade social". A emergência de problemáticas multifactoriais, a complexidade da intervenção social, a transversabilidade das respostas e a necessidade de adequar e aproximar a rede nacional de serviços e equipamentos às reais necessidades dos cidadãos, implica um aperfeiçoamento contínuo da qualidade dos serviços e respostas sociais, justificando a assinatura do Programa. A promoção da qualidade dos serviços prestados pelas instituições, objectivo central deste Programa, assenta nos princípios orientadores do sistema português de acção social, definidos no 83.º da Lei de Bases da Segurança Social e no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social.

Este Programa, pressupõe três fases de desenvolvimento compreendidas entre 2003 e 2006. A primeira fase, corresponde à avaliação das respostas sociais que decorre até 30 de Junho de 2004; a segunda fase, compreende a definição do Plano para a concretização das acções a desenvolver entre 2005 e 2006, devendo estar concluída até 31 de Dezembro de 2004; a última fase, respeita à concretização das medidas programadas e decorre entre 2005 e 2006. A avaliação das respostas sociais, no âmbito deste Programa, passará a ser adjudicada a uma entidade externa, com base num caderno de encargos previamente elaborado com recurso a indicadores específicos. O acompanhamento e avaliação é assegurado pela Comissão de Acompanhamento dos Protocolos de âmbito nacional, em articulação com as Comissões de âmbito distrital.

Ainda no âmbito do Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais prevêm-se novas formas de financiamento, considerando factores de diferenciação positiva tendo em conta a ponderação da qualidade e complexidade das respostas e das actividades desenvolvidas, a situação de carência dos utentes, a inserção das respostas na comunidade e as prioridades fixadas em termos de intervenção social.

Estas são as etapas e objectivos que se pretendem operacionalizar até 2006 com a assinatura do Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais em prol do contínuo aperfeiçoamento da qualidade de respostas e serviços disponibilizadas aos cidadãos.

# Linha Nacional de Emergência Social

Filomena Gonçalo  
Departamento de Protecção Social de Cidadania  
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

A Linha Nacional de Emergência Social (LNES) foi criada a 30 de Setembro de 2001, no cumprimento da execução de uma meta do Plano Nacional de Acção para a Inclusão para 2001-2003. É seu objectivo primordial garantir resposta imediata a situações que necessitem de actuação emergente e urgente e sinalizar e encaminhar situações de grave exclusão social.



A LNES funciona 24 horas por dia, os 365 dias do ano. As chamadas, a nível nacional, são recebidas no Call Center da LNES por uma Equipa Técnica que faz a triagem/diagnóstico das situações e, de acordo com a especificidade e localização das mesmas, encaminha para as Equipas Distritais de Emergência que estão localizadas em todos os distritos do país, ou para as outras instituições e serviços capazes de dar resposta às situações.

As Equipas Distritais deslocam-se ao local onde se encontram as situações de emergência, no sentido de accionar uma resposta rápida, útil e eficaz.

Durante o primeiro ano de actividade (Outubro de 2001 a Outubro de 2002), a LNES atendeu 406.867 chamadas, das quais resultaram 4.897 situações de emergência social que receberam uma intervenção, por parte das equipas

distritais de emergência, de protecção imediata e de sinalização para acompanhamento social pelos serviços locais.

Resultaram ainda, da triagem à totalidade das chamadas atendidas, 5.640 situações de crise que, não sendo situações de emergência, foram sinalizadas para outras entidades e para os serviços locais da Segurança Social, para posterior acolhimento /acompanhamento. Para além destas respostas a LNES prestou ainda informação sobre respostas sociais no quadro do Sistema de Protecção Social de Cidadania, solicitada por 16.722 pessoas.

No primeiro ano de funcionamento, as tipologias de emergência dominantes, apoiadas pela LNES foram sem abrigo e vítimas de violência doméstica, que representam 61.3 % da totalidade das pessoas apoiadas.

Relativamente à distribuição geográfica das situações de emergência sinalizadas (4.897), verificou-se uma maior frequência em Lisboa (32.4%), Porto (23.6%), Setúbal (8.6%), Faro (7.2%) e Coimbra (6.7%). Os valores referentes aos restantes distritos situam-se abaixo dos 6%.

Para uma situação de emergência podem ser accionadas mais do que uma resposta. Os tipos de resposta activados são predominantemente nas áreas do Alojamento Temporário que corresponde a 29.2%, do Apoio psicossocial /orientação ou mediação pela Equipa Distrital 24.4%, e também do Apoio para refeições com 8.4%.

Neste contexto e no âmbito de actuação da LNES foi proposto ao ISSS pela FNARS (Fédération Nationale des Associations d'Accueil et de Réadaptation Sociale) o estabelecimento de uma parceria, de modo a participar no Programa de Acção Comunitário para a Luta Contra a Exclusão, através do projecto "Linhas Telefónicas para Sem-Abrigo".

O projecto fundamenta-se na vontade de incentivar a aprendizagem mútua entre os parceiros (França, Inglaterra e Portugal), com vista a melhorar a eficácia e eficiência das políticas e programas relacionados com a problemática dos Sem-Abrigo, realizando-se em Portugal o 3º Encontro da parceria transnacional de 4 a 6 de Junho de 2003.

# PNAI Plano Nacional de Acção para a Inclusão Ponto de Situação

Esmeralda Carvalho  
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Na sequência dos compromissos assumidos pelos Estados Membros da UE durante a Presidência portuguesa, a partir da Cimeira de Lisboa, em Março de 2000, Portugal elaborou o Plano Nacional de Acção para Inclusão (PNAI) 2001-2003, em que estão contidos os diversos Programas e Medidas e respectivas prioridades e metas, enquadráveis nos objectivos comuns europeus de luta contra a pobreza e exclusão social.

As alterações verificadas na estrutura governamental e as reestruturações orgânicas dela decorrentes criaram alguns obstáculos ao normal desenvolvimento dos trabalhos e levaram à necessidade de publicação de novos diplomas de enquadramento. Contudo, a urgência ditada pelo facto de o Plano 2003-2005 ter de ser entregue às instâncias europeias até ao final de Julho do ano corrente, levou a que se iniciasse o processo, logo após a nomeação da Vogal do Conselho Directivo do ISSS, Dr.ª Maria Joaquina Madeira, como Coordenadora do PNAI e em simultâneo com a preparação da Resolução do Conselho de Ministros, para constituição da Comissão Interministerial de Acompanhamento do PNAI, e do Despacho de criação de um Grupo de Trabalho interno ao MSST, cujas publicações se aguardam.

Assim, encontrando-se em pleno funcionamento a equipa técnica de apoio à coordenação do PNAI, composta por elementos do ISSS e do DEPP, foram já realizadas as reuniões de lançamento dos trabalhos junto dos representantes ministeriais e dos organismos do MSST, aos quais foram solicitados os primeiros contributos.

Por outro lado, correspondendo a uma recomendação da UE, decorrente de insuficiências verificadas na maioria dos Planos nacionais, nesta nova fase será dada especial atenção ao envolvimento da sociedade civil. Com este objectivo, efectuou-se também um encontro com organizações de cariz não governamental, onde foram abordadas algumas vias para a sua participação.

A impressão recolhida nestes diferentes espaços e sessões de trabalho é positiva, com clara manifestação de interesse por parte de muitas das entidades neles presentes. Constatação importante, pois só com o empenhamento de todos será possível tornar o PNAI um efectivo instrumento nacional para a inclusão.

Plano Nacional de Acção para a Inclusão

# Ano Europeu das Pessoas com Deficiência

## O Início da Mudança

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

# 2003



## o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência

### Decisão do Conselho da União Europeia

A Comunidade Europeia tem vindo a dedicar uma atenção especial aos cidadãos com deficiência, traduzida na publicação de importantes documentos com vista à eliminação de situações discriminatórias a que esta população tem estado sujeita.

Acresce que neste ano de 2003 se assinalam 10 anos sobre a aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas das "Normas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência", um marco decisivo na abordagem das políticas dirigidas às pessoas com deficiência na perspectiva dos direitos humanos.

Na sequência destas importantes tomadas de posição, e reconhecendo que persiste ainda a necessidade de sensibilizar a opinião pública, à escala europeia, para os direitos das pessoas com deficiência, o Conselho da União Europeia adoptou, em 3 de Dezembro de 2001, a Decisão 2001/903/CE relativa ao Ano Europeu das Pessoas com Deficiência - 2003.

### Objectivos do AEPD

Centrados na consciencialização da população em geral sobre as capacidades das pessoas com deficiência e os obstáculos que, frequentemente, o cidadão comum, sem se aperceber, lhes levanta, a Decisão considera como objectivos fundamentais do AEPD, entre outros, a sensibilização para os direitos das pessoas com deficiência à protecção contra a discriminação e ao exercício pleno e equitativo dos seus direitos, a reflexão e o debate sobre as medidas necessárias à promoção da igualdade de oportunidades para esta população na Europa e o reforço da cooperação entre todas as partes interessadas, designadamente governos, parceiros sociais, ONG, serviços sociais, sector privado, sector associativo, voluntariado, pessoas com deficiência e respectivas famílias.

### Medidas para Atingir os Objectivos

Para alcançar os objectivos definidos, a Comissão definiu um conjunto de acções, à escala comunitária e nacional, para desenvolvimento das quais disponibilizou financiamento específico, atribuído mediante

concurso. Campanhas de informação, organização de concursos, acções de sensibilização, atribuição de prémios, inquéritos e estudos são algumas das actividades elegíveis.

### O AEPD em Portugal

Em Portugal, para promover as iniciativas que irão decorrer durante este Ano com vista à concretização dos objectivos enunciados, foi constituída uma Comissão Nacional de Coordenação para o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, com representação de Departamentos Governamentais e de ONG da área da deficiência e da reabilitação.

Para garantir o envolvimento de todo o território nacional nas actividades do AEPD, a Comissão Nacional convidou os Governadores Cívicos e os representantes dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira a constituírem Comissões Distritais e Regionais integrando autarquias, delegações regionais dos serviços públicos, representantes das ONG da área da deficiência e da reabilitação, entidades privadas e personalidades de reconhecido mérito local.

### Lançamento do AEPD

A 12 de Março, no Centro de Congressos de Lisboa, decorreu a cerimónia nacional de abertura do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, presidida pelo Primeiro Ministro e com a presença da Senhora D. Maria José Ritta.

Entre as mais de mil pessoas que assistiram à cerimónia, além de numerosas pessoas com deficiência e suas famílias, encontravam-se 21 membros do Governo, embaixadores, representantes das várias Igrejas, gestores, empresários e inúmeros órgãos da comunicação social.

Inseridas na Semana de Lançamento do AEPD, desenrolaram-se várias iniciativas. Em Faro, no dia 13, organizado pela Universidade do Algarve, decorreu o Seminário "Acessibilidade, Sociedade e Turismo". No mesmo dia, em Évora, também organizado pela Universidade local, o tema do Seminário foi "As Barreiras Sociológicas face às Pessoas com Deficiência". No dia seguinte, em Coimbra e Vila Real, os temas dos Seminários foram, respectivamente, "A Cultura na Qualidade de Vida do Cidadão com Deficiência" e "As Novas Tecnologias e as Pessoas com

Deficiência", com organização da responsabilidade das Universidades locais.

A Semana de Lançamento culminou com uma prova desportiva integrada, no Porto, no dia 15.

### Actividades a Desenvolver no Âmbito do AEPD

Em cada Distrito e Região Autónoma, pelo menos um projecto recebe financiamento para o desenvolvimento de actividades no âmbito do AEPD, garantindo-se desta forma a cobertura do território nacional. Com um total de 33 projectos financiados, a oportunidade de acordar consciências para os direitos das pessoas com deficiência estende-se a todo o País.

### O Autocarro Europeu

A 26 de Janeiro partiu de Atenas um autocarro que percorrerá, até ao final do ano, os 15 Estados Membros da União Europeia. Inserido nos objectivos gerais do AEPD, o Autocarro Europeu tem por finalidade chamar a atenção do público em geral para as capacidades das pessoas com deficiência.

### Conclusão

Em Portugal, o AEPD adquire um significado especial, coincidindo com uma vontade explícita de dar passos consistentes para a mudança da política da deficiência no sentido de tornar real e efectivo o exercício dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência.

# Legislação Publicada nos meses de Dezembro de 2002, Janeiro, Fevereiro e Março de 2003

Mónica Baptista  
Centro de Recursos  
em Conhecimento  
Instituto de Solidariedade  
e Segurança Social

## DEZEMBRO 2002

"Grandes Opções do Plano para 2003. Lei n.º 32-A/2002. DR Série I-A. 301 (2002-12-30) 8 186(2)-8 186(134).

"Orçamento de Estado para 2003. Lei n.º 32-B/2002. DR Série I-A. 301 (2002-12-30) 8 186(136)-8 186(603).

"Regula a extinção do Defensor do Contribuinte, criado pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro. Decreto-Lei n.º 320-A/2002. DR Série I-A. 301 (2002-12-30) 659-660.

Actualiza os valores do salário mínimo nacional para 2003. Decreto-Lei n.º 320-C/2002. DR Série I-A. 301 (2002-12-30) 658.

## JANEIRO 2003

Reorganiza as estruturas de coordenação do combate à droga e à toxicod dependência. Decreto-Lei n.º 1/2003. DR Série I-A. 45 (2003-01-06) 31-34.

Regula o processo de extinção do Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional, do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, da Comissão de Coordenação do Fundo Social Europeu, do Instituto do Desenvolvimento Social,

dos Comissariados Regionais da Luta Contra a Pobreza e da Comissão de Gestão do Projecto PROFISS, nos termos previstos no artigo 2.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio. Decreto-lei n.º 2/2003. DR Série I-A. 4 (2003-01-06) 34-36.

Cria o cargo de Coordenador Nacional para os Assuntos da Família. Decreto-Lei n.º 3/2003. DR Série I-A. 5 (2003-01-07) 40-42.

Equiparação das pensões de aposentação por incapacidade dos deficientes das Forças Armadas às pensões por acidente de trabalho, para efeitos de aplicação do regime de protecção na doença. Despacho n.º 494/2003. DR Série II. 8 (2003-10-01) 410.

Revisão do programa de estabilidade e crescimento para 2003-2006. Resolução da Assembleia da República n.º 7/2003. DR Série I-A. 21 (2003-01-25) 546.

Altera o Decreto-Lei n.º 20-C/86, de 13 de Fevereiro que estabelece a possibilidade de redução a 50% do preço da taxa de assinatura telefónica para os reformados, pensionistas e inválidos para o trabalho com rendimentos iguais ou inferiores ao ordenado mínimo nacional. Decreto-Lei n.º 18/2003. DR Série I-A. 28 (2003-02-03) 699-700.

Estabelece os valores e critérios de determinação das participações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência, com vista ao cálculo do respectivo subsídio de educação especial. Revoga a Portaria n.º 353/2002, de 3 de Abril. Portaria n.º 134/2003. DR Série I-B. 31 (2003-02-06) 820-821.

Fixa os montantes das prestações por encargos familiares dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública. Revoga a Portaria n.º 66/2002, de 18 de Janeiro. Portaria n.º 135/2003. DR Série I-B. 31 (2003-02-06) 821-823.

Aprova medidas de reinserção familiar e social de utentes com permanência em meio hospitalar após alta clínica. Decreto Legislativo Regional n.º 2/2003/M. DR Série I-A. 46 (2003-02-24) 1 248-1 249.

Ratifica a Convenção Relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, feita em Haia em 29 de Maio de 1993. Decreto do Presidente da República n.º 6/2003. DR Série I-A. 47 (2003-02-25) 1 252.

Aprova, para ratificação, a Convenção Relativa à Protecção das Crianças e à

Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, feita em Haia em 29 de Maio de 1993. Resolução da Assembleia da República n.º 8/2003. DR Série I-A. 47 (2003-02-25) 1 252-1 273.

Altera o regime jurídico da entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 22/2002, de 21 de Agosto. Decreto-Lei n.º 34/2003. DR Série I-A. 47 (2003-02-25) 1 338-1 375.

Criação de um grupo de trabalho que tem por missão proceder ao estudo e criação da pensão parcial em acumulação com prestações de trabalho a tempo parcial, visando flexibilizar e gradualizar a passagem da actividade laboral para a reforma. Despacho Conjunto n.º 229/2003. DR Série II. 53 (2003-03-04) 3 490-3 491.

Ratifica o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, prostituição Infantil e Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque em 25 de Maio de 2000. Decreto do Presidente da República n.º 14/2003. DR Série I-A. 54 (2003-03-05) 1 492.

Aprova para ratificação, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, prostituição Infantil e Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque em 25 de Maio de 2000. Resolução da Assembleia da República n.º 16/2003. DR Série I-A. 54 (2003-03-05) 1 492-1 501.

Estabelece a distribuição de receitas da Lotaria Nacional dos anos 2003 a 2005 e do Totoloto dos anos 2004 e 2005. Decreto-Lei n.º 37/2003. DR Série I-A. 55 (2003-03-06) 1 568-1 569.

Delegação de competências no vogal do Conselho Directivo do ISSS, Carlos Fernando Escalreira dos Anjos, relativamente ao Departamento de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, ao Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação e ao Gabinete de Qualidade. Deliberação n.º 416/2003. DR Série II. 60 (2003-03-12) 3 949.

Aprova os novos modelos de cartão de identificação e de livre trânsito a serem utilizados para a identificação pessoal no acesso e uso das instalações do Ministério da Segurança Social e do Trabalho. Portaria n.º 278/2003. DR Série I-B. 72 (2003-03-26) 1 993-1 994.

Fixa os valores dos coeficientes a utilizar no ano de 2003 na actualização das remunerações que servem de base de cálculo às pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social.

# Bibliografias Temáticas: Protecção Social

Susana Cardoso  
e Alexandra César  
Centro de Recursos  
em Conhecimento  
Instituto de Solidariedade  
e Segurança Social

BADEL, Maryse (1996), *Le droit social à l'épreuve du Revenu Minimum d'Insertion*. Bordeaux: Presses Universitaires, 638, [1] p. Bibliografia, p. 609-626.

CLAVEL, Gilbert (1998), *La société d'exclusion: comprendre pour en sortir*. Paris; Montréal: L'Harmattan, 272 p. (Logiques sociales). Bibliografia, p. 263-266.

CONGRESSO EUROPEU DAS UNIVERSIDADES PARA AS PESSOAS IDOSAS, 1, Lisboa, 1993, Congresso Europeu das Universidades para as Pessoas Idosas. Lisboa: Instituto Franco-Portugais, [D.L. 1997]. - 80 p.

CURRENT TRENDS IN SOCIAL WELFARE AND ACCESS TO HOUSING IN EUROPE: final report of the FEANTSA European Conference. [S.l.]: FEANTSA.

DIZER NÃO À POBREZA: um combate para ganhar: erradicação da pobreza 1997-2006. [Lisboa]: DEPP, 1998 - 94, [2] p.

L'EUROPE FACE À LA PAUVRETÉ. Paris: La Documentation Française, 1999. 294, [1] p. (Cahier travail et emploi)

GOUJON, Daniel (1995), *Mutations technologiques, économie distributive et Revenu Minimum: des fondements théoriques à la politique économique du Revenu Minimum d'Insertion*. Paris: L'Harmattan, 262, [14] p. (Logiques économiques).

GRUPOS DESFAVORECIDOS FACE AO EMPREGO: tipologias e quadro básico de medidas recomendáveis. Lisboa: Observatório do Emprego e Formação Profissional, 1998. 224 p. (Estudos e análises; 8).

GUILLEMARD, Anne-Marie (1993), *Les personnes âgées en Europe* [ Texto policopiado ]: les politiques économiques et sociales: rapport 1993 de l'Observatoire

Européen. [S.l.]: Commission des Communautés Européennes, 1993. [6], 181 p.

LISBOA. Câmara Municipal. Acção Social. *Guia do idoso* : Lisboa. Lisboa : CM, D.L. 1995. 133, [1] p.

LOPES, Alice Veras (1998), *As novas tecnologias e o apoio às pessoas com dependência* [ Texto policopiado ]: o serviço de telealarme. Lisboa: [s.n.], 1998. 1 v., pag. var. Relat. Estágio, Univ. Técnica Lisboa, 1998.

MADEIRA, Maria Joaquina Ruas (1996) *A dimensão social da SIDA: a família e a comunidade*. Lisboa: Direcção-Geral da Acção Social, 1996. 9 p. (Documentos temáticos; 9).

MADEIRA, Maria Joaquina Ruas (1996) *Políticas e medidas de combate à exclusão social*. Lisboa: Direcção-Geral da Acção Social, 1996. 14 p. (Conhecer a acção social; 2). Comunicação apresentada no Seminário Experiências de Combate à Exclusão Social e de Desenvolvimento Comunitário, Janeiro, 1995.

PEETI - PLANO PARA ELIMINAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Relatório preliminar [ Texto policopiado ]. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 1999. 30, [1] f.

PERISTA, Heloísa (1992), *Políticas económicas e sociais e as pessoas idosas* [Texto policopiado]: Portugal. Lisboa: Centro de Estudos para a Intervenção Social, 1992. 80 f.

PINHO, Isabel Maria Macedo de (1998), *A política social e o envelhecimento demográfico* [ Texto policopiado ]. [Braga: s.n.], 1998. XIII, CCXLVI, [15] f. Tese mestr. Administração Pública, Univ. Minho, 1998.

PORTUGAL. Comissão Interministerial para o estudo da articulação entre os Ministérios da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social. Relatório da Comissão Interministerial para o estudo da articulação entre os Ministérios da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social [ Texto policopiado ]: despacho conjunto dos Ministros da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social de 2-10-96 - DR., II Série, n.º 262 de 12-11-96. [Lisboa: s.n.], 1997. 99 p.

PORTUGAL. Instituto para o Desenvolvimento Social. *A avaliação de impactos do Rendimento Mínimo Garantido e análise prospectiva : beneficiários, técnicos e parceiros* = Impacts evaluation of the Guaranteed Minimum Income and prospective analysis : beneficiaries, professionals and partners = Evaluation des impacts du Revenu Minimum Garanti et analyse prospective : bénéficiaires, techniciens et partenaires. Lisboa : IDS,

[1999]. - 15, [1] p. : il. ; 30 cm. Edição trilingue em português, inglês e francês.

PORTUGAL. Ministério do Trabalho e da Solidariedade. *Políticas sociais activas em Portugal*. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000. 30, [2] p.

POUR LES CITOYENS ET CONTRE L'EXCLUSION: le rôle des services publics de protection sociale. Dublin: Fondation Européenne pour l'Amélioration des Conditions de Vie et de Travail, cop. 1995. 24, [1] p.

PROTECÇÃO SOCIAL: *benefícios para pessoas com deficiência*. Lisboa: SNRIPD, 1997. 27 p. (Folhetos SNR; 16)

SAYING NO TO POVERTY: a fight we must win: eradication of poverty 1999-2006. [Lisboa]: DEPP, 1998. 94, [4], 94 p., pag. converg.

SEMINÁRIO UM DIREITO EM CONSTRUÇÃO, Lisboa, 1999. Seminário um Direito em Construção [ Texto policopiado ]. Lisboa: CESIS, 1999. 1 v., pag. Var.

SOCIAL INCLUSION STRATEGY: 1999/2000 annual report of the Inter-Departmental Policy. [S.l.]: National Anti-Poverty Strategy

STEP - STRATÉGIES ET TECHNIQUES CONTRE L'EXCLUSION SOCIALE ET LA PAUVRETÉ. Document de programme international 1998-2002 [ Texto policopiado ]: suivi au Sommet Mondial pour le Développement Social de Copenhague, 1995 et à la Conférence Internationale sur l'Economie Sociale d'Ostende, 1997. [S.l.]: STEP, 1998. [2], 19 p.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. *Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a aplicação da recomendação 92/441/CEE, de 24 de Junho de 1992, relativa a critérios comuns respeitantes a recursos e a prestações suficientes nos sistemas de protecção social* [ Texto policopiado ]: SPOCE, 1999. - 33 p. COM (1998) 774 final, ISSN 0257-9553

VENTURA, Isaura da Ascensão de Almeida (1999), *Protecção às crianças em Portugal* [ Texto policopiado ]: da legislação à prática Porto: [s.n.], 1999. 158, [21] f. Tese mestr. Serviço Social e Política Social, Inst. Sup. Serviço Social Porto, 1999. Bibliografia, f. 153-158

YOUTH HOMELESSNESS IN THE EUROPEAN UNION. Brussel : FEANTSA, 1998. 351 p.



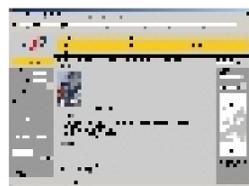
# SITES

Susana Cardoso e Alexandra César  
Centro de Recursos em Conhecimento  
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

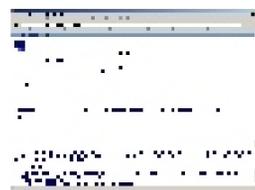
Política Social e Protecção Social  
<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/s02206.htm>



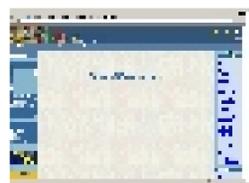
Ano Europeu da Pessoa com Deficiência  
<http://www.eypd2003.org>



MISSOC - Sistema de Informação sobre a Protecção Social  
<http://europa.eu.int/scadplus/printversion/pt/cha/c10606.htm>



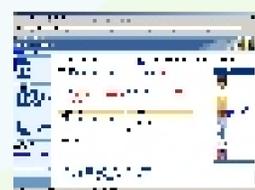
Ministério da Segurança Social e do Trabalho  
<http://www.msst.gov.pt>



Segurança Social  
<http://www.seg-social.pt>



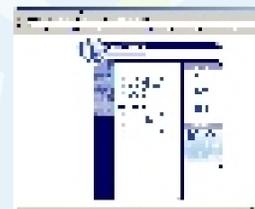
World Bank - Social Protection & Labor  
<http://worldbank.org/sp>



União das Mutualidades  
<http://www.uniaomutualidadesportuguesas.pt>



ILO Social Protection  
<http://www.ilo.org/public/english/protction>



Institut de la Protection Sociale Européenne  
<http://www.euroipse.org>



Asian Development Bank - Social Protection  
<http://www.adb.org/socialprotection/>



Confederación Española de Mutualidades  
<http://www.cneps.es/vinculos.html>



# Novidades Editoriais

Alexandra César e Susana Cardoso  
Centro de Recursos em Conhecimento  
Instituto de Solidariedade e Segurança Social



● **Avaliação de Impactes do Rendimento Mínimo Garantido.** Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, 2001-2002. 10 v. (Estudos).

Esta pesquisa foi desenvolvida por uma equipa do Instituto para o Desenvolvimento Social (Maria João Quedas, Alexandra Castro e Susana Sousa) e por uma equipa externa que teve o estatuto de consultora (Fernanda Rodrigues, Florbela Guerra, Isabel Guerra e Maria das Dores Guerreiro). Foram mobilizadas, também, cinco equipas de investigação ligadas a Centros de Estudos Universitários para se aprofundar a caracterização e os efeitos do RMG ao nível de seis perfis-tipo de beneficiários (isolados, desempregados de longa duração, minorias étnicas, famílias com problemas de saúde, famílias monoparentais femininas e jovens em situação de marginalidade), já que se pretendia complementar a análise mais quantitativa decorrente do inquérito aos titulares (cf. Avaliação de Impactes do Rendimento Mínimo Garantido - Os beneficiários RMG: Trajectórias de vidas, vivências e impactes diferenciados, Lisboa, CNRM-IDS, 2002). Uma vez que se optou pela publicação, em separado, de cada um dos perfis-tipo, tornou-se necessário condensar os principais resultados e recomendações numa publicação (Avaliação de Impactes do Rendimento Mínimo Garantido - Os beneficiários RMG: Síntese e Recomendações. Lisboa, CNRM-IDS, 2002). De referir, que no âmbito deste estudo procurou-se, ainda, caracterizar o perfil socio-profissional dos coordenadores de CLA (cf. Avaliação de Impactes do Rendimento Mínimo Garantido - Caracterização das coordenações das CLA, Lisboa, CNRM-IDS, 2001) e analisar os impactes da medida ao nível do papel e cultura profissional dos técnicos (cf. Avaliação de Impactes do Rendimento Mínimo Garantido - Os técnicos do RMG: representações e perfis sócio-profissionais, Lisboa, CNRM-IDS, 2002).

● **Fervenzas : Revista galega de trabalho social.** Santiago de Compostela : Colexio Oficial de Diplomados en Traballo Social, 2001. Descrição baseada em Nº 6 (Nov. 2001). Semestral

Compilação de vários artigos publicados em revistas espanholas com interesse relevante para o trabalho dos assistentes sociais. Nomeadamente, no que respeita a artigos: "Deberes de confidencialidade e identidade do Trabalho Social"; "Plan do voluntariado de Galicia 2002-2005"; "Discriminación sexista e pensións non contributivas"; "As políticas de inserción. Unha contribución paradoxal á desestabilización do mercado de traballo"; "Estudio de perspectivas de futuro do grupo 'Jóvenes Flamencas', e no que respeita a relatórios de Encontros: "Estratexias de futuro: viveiro de reflexións innovadoras"; "Os campos de intervención do Traballo Social. Situación e perspectiva"; "Humanización do territorio";

"Traballador/a social: dinamizador/a do medio rural".  
● **Social services in Europe : an annotated bibliography,** [ed.] Anheier, H. K.. Frankfurt: Observatory for the Development of Social Services in Europe, 2001, 344 p.

Direccionado para os Estados-membros da União Europeia, este estudo oferece uma descrição sumária sobre o sistema de serviço social e uma avaliação bibliográfica da literatura essencial sobre as principais problemáticas na área do serviço social, seguindo uma estrutura comum. A organização dos capítulos por Estado-membro fornece informações sobre a organização, financiamento e funcionamento dos vários serviços sociais, assim como das tendências das políticas sociais e dos sistemas de protecção social nos 15 países, permitindo uma análise comparativa para os estudiosos destas temáticas.

● **BORNÁVOLD, Jens, Assegurar a visibilidade das competências: identificação, avaliação e reconhecimento da aprendizagem não formal na Europa.** Lisboa: INOFOR, 2003, 207, [3] p.

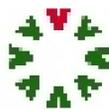
O presente relatório aborda a questão dos meios a implementar para melhorar a visibilidade da aprendizagem efectuada por via não formal, oferecendo uma visão de conjunto das actividades realizadas na Europa, neste domínio. Com base em 14 relatórios nacionais encomendados pelo CEDEFOP, durante o período de 1997-1999, que abrange o conjunto dos Estados-membros da União Europeia, à excepção do Luxemburgo, este relatório constitui um contributo para os futuros trabalhos a realizar na Europa acerca das questões relacionadas com o reconhecimento dos saberes adquiridos por via não formal.

● **Formação profissional na Europa : cultura, valores e significados,** coord. Figueira, Eduardo Álvaro do Carmo. Lisboa : INOFOR, 2003.

Este estudo enquadra-se no âmbito do desenvolvimento da rede FORUM VET, que promove o estabelecimento de redes de conhecimento no âmbito da formação profissional, permitindo uma investigação aprofundada sobre objectivos, sistemas, modelos e atitudes numa perspectiva internacional. Neste sentido, centra-se em quatro áreas temáticas relativas à formação: "Cultura, valores e significados", "Transformando as relações entre educação e trabalho", "Estratégias para a avaliação de programas" e "Desafios para investigação e considerações finais". Os textos abrangem reflexões sobre cada uma das temáticas, integrando diferentes modelos e perspectivas, sendo o objectivo principal desta publicação o de abrir pistas de debate sobre formação profissional,

## O ISSS gostava de lhe dizer que...

O CONSELHO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO



Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado

Lançou um inquérito de levantamento de organizações de voluntários e de organizações promotoras de voluntariado tendo em vista a actualização e sistematização de uma base de dados de nível nacional neste âmbito.

O principal objectivo deste levantamento é sistematizar informações para disponibilizar ao público em geral e que facilitem a manutenção de uma rede de informação articulada com parceiros locais, promovendo o intercâmbio de contactos e de boas práticas de voluntariado.

Num total de cerca de 6000 entidades contactadas (que receberam a ficha de caracterização juntamente com o Boletim trimestral do CNPV), as respostas circundam as 900 organizações. Após tratamento estatístico, este levantamento permite também caracterizar estas organizações, contribuindo para o conhecimento de quem são e onde se localizam e também como organizam os seus processos de preparação e formação dos voluntários.

Os dados preliminares indicam que as áreas de actuação com maior incidência correspondem ao voluntariado enquadrado em organizações de solidariedade social. Cerca de um terço das organizações inquiridas promove formação aos voluntários. Da caracterização da natureza das acções promovidas, pode concluir-se que os

processos de formação implementados têm uma componente diversificada, traduzidos em acções de âmbito geral/básico (17%), inicial (14%), específico (13%) ou, na maior parte, integrando vários tipos. Destas acções, 19% foram desenvolvidas com formadores não certificados, enquanto que 57% foram desenvolvidas com formadores certificados.

Assumindo-se a qualificação e formação dos voluntários como uma prioridade, considerando-se tanto um direito como um dever para o exercício do voluntariado (tal como decorre da lei de bases do enquadramento jurídico do voluntariado), o CNPV constituiu uma Comissão Especializada para a área da Formação de Voluntários, a qual, com o apoio de várias organizações com experiência na formação de voluntários, está a redigir um manual com linhas de orientação para a formação nesta área.

*A lei de bases da segurança social (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro), indica como um dos princípios orientadores dos objectivos da acção social o "estímulo do voluntariado social, tendo em vista assegurar uma maior participação e envolvimento da sociedade civil na promoção do bem-estar e uma maior harmonização das respostas sociais" e "incentiva o voluntariado e promove a participação solidária em acções daquela natureza, num quadro de liberdade e responsabilidade, tendo em vista um envolvimento efectivo da comunidade no desenvolvimento da acção social." (art.º 91 e alínea l do art.º 83)*

### PROGRAMA CLIQUE SOLIDÁRIO



Para combater a info-exclusão e contribuir para a massificação do uso das novas tecnologias junto dos grupos socialmente mais desfavorecidos, o ISSS celebrou um contrato-programa com o Programa Operacional Sociedade da Informação, denominado Clique Solidário.

Através de financiamento do FEDER (Medida 2.1) e do FSE (Medida 1.1) pretende-se apoiar a aquisição de equipamento informático essencial para instalação de "espaços internet" em cerca de 500 instituições que actuam na área da solidariedade, e a realização de actividades de natureza formativa que visem a atribuição do Diploma de Competências Básicas. Estes espaços, dinamizados a tempo inteiro por animadores contratados para o efeito, devem estar abertos à comunidade, assumindo-se, simultaneamente, como espaços de familiarização com as TIC, de aprendizagem e de convívio intergeracional.

O prazo de entrega de candidaturas nos CDSSS da área de intervenção dos projectos, bem como as condições de acesso ao Programa serão divulgados muito em breve nos sites da Segurança Social ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e do POSI ([www.posi.pcm.gov.pt](http://www.posi.pcm.gov.pt)).

# F E C O S

### REDE SOCIAL EM MARCHA



Na sequência do processo de candidaturas ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social, para 2003, que decorreu entre 15 de Outubro e 15 de Novembro do ano passado, 60 novos concelhos distribuídos por todo o território do continente entraram para a Rede Social.

No momento em que escrevemos este ponto de situação, estão programadas sessões de apresentação da Rede Social em muitos destes novos concelhos, que decorrerão nos meses de Abril e Maio, abertas a todos os potenciais parceiros locais. Alguns destes concelhos, já com esta etapa cumprida, estão a preparar a constituição dos respectivos Conselhos Locais de Acção Social (CLAS).

Os 115 concelhos que até 2002 aderiram à Rede Social continuam a avançar com a implementação do Programa, naturalmente com estádios de evolução diferenciados, consoante o ano de adesão à Rede Social e a dinâmica local

criada. Fazendo o ponto de situação global destes concelhos, constatamos que 99 concelhos já constituíram os CLAS, 46 terminaram os pré-diagnósticos, 29 concluíram o processo de diagnóstico e há 6 Planos de Desenvolvimento Social terminados e em fase de execução.

No plano central, a equipa da Rede Social, para além do apoio técnico aos concelhos, concluiu o Relatório de Execução Final de 2002, relativo à tipologia de projecto 5.1.1.1 do EIXO 5 do POEFDS. Estamos também a preparar os termos de avaliação da Rede, a iniciar em breve.

PROTÓCOLO MSST/SOCIEDADE PARQUE EXPO/98

PARQUE EXPO

No início de 2002 o Ministério da Segurança Social e do Trabalho e a Sociedade Parque Expo 98 celebraram um Protocolo, através do qual se estabeleceram as bases de cooperação a desenvolver em conjunto pelas duas entidades, no âmbito do Programa Educação. Este Protocolo permitiu realizar 10553 visitas, gratuitas ou a preços reduzidos, aos Equipamentos do Parque das Nações e às Actividades educativas e lúdico-pedagógicas do Programa Educação. Paralelamente, 1004 agentes educativos frequentaram Acções de Formação na área da

Animação Curricular/Ocupação de Tempos Livres. Para 2003, prevê-se o alargamento da bonificação dos preços de acesso e a realização de novas Acções de Formação.

### CRC VIRTUAL



Rede de Centros de Recursos em Conhecimento ISSS LISBOA

Realizou-se no dia 31 de Março de 2003, no Hotel Metropolitan, o Seminário Nacional da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento, subordinado ao tema "Desenvol/Movimento", cujo objectivo visou o acolhimento e a apresentação dos novos Centros de Recursos em Conhecimento da Rede. A Rede de Centros de Recursos em Conhecimento cresceu para 47 Centros de Recursos, 16 dos quais entraram em 2003, distribuídos nacionalmente em diferentes áreas de actividade. Venha Conhecer os Centros de Recursos em Conhecimento através do endereço: <http://www.crcvirtual.pt>